

Id:01AB128C55D9A4D8

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2021-PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2021**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo "MENOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO POR ITEM", com data de abertura e julgamento para o dia 15.09.2021, às 10h00min, na Creche Mãe Ângela, situada na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 117.161,55 (cento e dezessete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 01 de Setembro de 2021.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Diretor da C.P.L

Id:0F8BC93FFD3D9E8B



Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N.º 06.554.364/0001-08

**DECRETO n.º 058/2021, de 01 de setembro de 2021.**

*"Institui Ponto Facultativo para o dia 06 de setembro de 2021 nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Feriado Nacional de 07 de setembro e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, Felipe Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, incisos II e XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Feriado Nacional de 07 de setembro de 2021, terça-feira, que comemora a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas do Município de Cristino Castro-PI, **dia 06 de setembro de 2021**, segunda-feira, em decorrência do **Feriado de 07 de setembro de 2021 (terça-feira)**.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro, Estado do Piauí, em 01 de setembro de 2021.

**Felipe Ferreira Dias**  
Prefeito de Cristino Castro/PI

Id:167C2499D0EF9CD1



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Palmeiras  
Rua Venâncio Borges, N.º 758 - Centro  
Palmeiras - PI / CEP: 64.420 - 000  
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 - Fone: (86) 3288 - 1120

**DECRETO LEGISLATIVO N.º-06/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PALMEIRAIENSE e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município é promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Palmeiraiense ao senhor, **Davyd Teles Basílio**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Parágrafo único** - A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Rodrigo Eric Pereira Teixeira**

**Art. 2º-** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras fica autorizada a providenciar a entrega de Título Honorífico de Cidadão Palmeiraiense ao senhor **Davyd Teles Basílio**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

**Art. 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, 30 de agosto de 2021.

RODRIGO ERIC PEREIRA TEIXEIRA:02695244363-03'00'  
RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA  
Presidente da Mesa Diretora

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ERIC PEREIRA  
TEIXEIRA:02695244363  
Dados: 2021.08.31 15:46:51

Este Decreto Legislativo foi promulgado, numerado e registrado aos dias vinte e três (23) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2021).

MYCHELLY VITÓRIA CABRAL FEITOSA  
Primeira Secretária da Mesa Diretora

Id:0738286DCC019CCB



**COLÔNIA DO GURGUEIA**  
PREFEITURA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021**

A PREFEITURA DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará procedimento licitatório, através do Edital de Chamada Pública n.º 002/2021.

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

**OBJETO:** registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS**, conforme **ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DESCRITOS NO EDITAL**, visando atender ao programa de alimentação escolar de Colônia do Gurgueia PNAE/PI.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 02/09/2021 A 23/09/2021

**DATA DA SESSÃO:** 24/09/2021

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI

**O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, NO ENDEREÇO À AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK, 2650, CENTRO, COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI,**

COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, 31 DE AGOSTO DE 2021

**EDIVALCI SOUSA COSTA JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GESTÃO FEITA COM DIÁLOGO!